



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4402, de 10 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA E LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Scheila Aparecida Negreli**, Professor A II-2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar na função de Coordenador de Turno, no CMEI Maria Dalva Bona Passamani, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 até 22 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Localizar provisoriamente a servidora **Scheila Aparecida Negreli**, Professor A II-2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, no CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 até 22 de dezembro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 10/02/2026 17:20:49


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
10/02/2026 16:01:14

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 02 / 20 26


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 02 / 20 26
SERVIDOR


Marcio Haier
Técnico Administrativo